

**Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Piaçabuçu Rodovia Engenheiro Dalmo Santana,
SN, Paciência - CEP 57210-000, Fone:3552-1299, Piabucu-AL - E-mail:
piabucu@tjal.jus.br**

Autos nº: 0000530-75.2012.8.02.0026
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Executado: Nilton Santos

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, **Felipe Vargas Sampaio dos Santos** MM. Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA no Dia 02 de setembro de 2024 às 10:00h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a **2ª PRAÇA no Dia 12 de setembro de 2024 às 10:00hs**, por preço vil entendendo como tal o inferior a **50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC.**

Descrição do bem: Uma área de 1,5hectares, situada as margens do Rio São Francisco ao nordeste no município de Piaçabuçu – AL, avalio o bem R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DO EDITAL DE LEILÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

Art. 895. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
I - Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
II - Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

2ª.) A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco) por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

3ª.) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

4ª.) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

5ª.) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

6ª.) A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

7ª.) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

8ª.) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

9ª.) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

10ª.) Em caso de remição da execução após a hasta pública positiva, os honorários do leiloeiro deverão ser pagos pelo remitente, pois realizado o ato da venda judicial;

11ª.) As partes serão intimadas pessoalmente, por seus procuradores ou pelo próprio edital do leilão, do inteiro teor desta decisão, precluindo a oportunidade de impugnação da providência determinada na alínea anterior, no prazo de 05 (cinco) dias ou recurso no prazo legal

12ª.) Fixo em 5% a comissão do leiloeiro oficial de corretagem, sobre o valor de arrematação sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

13ª.) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima, nº 1560 farol – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEAL 006